



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

OFICIO Nº 017/2022/GAB PRESIDÊNCIA/COREN-MT

Cuiabá (MT), 02 de fevereiro de 2022.

Ilma. Sra.
Dra. Betânia M. P. dos Santos
MD Presidente
Conselho Federal de Enfermagem
Brasília – DF

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a respeitosamente, vimos por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a concessão do prazo de 15 dias, de forma excepcional, para disponibilizar no portal da transparência desta autarquia (LAI) a prestação de contas referente ao 4º. Trimestre de 2021.

Tal prorrogação se faz necessária em virtude da pandemia de Covid-19 agravada pela variante Ômicron, que afetou vários profissionais deste Coren-MT, causando seus afastamentos para cumprir o isolamento, determinado pelas autoridades de saúde conseqüentemente, gerando atrasos nos lançamentos das contas do exercício em vigência e impossibilitando a emissão de documentos contábeis para a prestação de contas do 4º. Trimestre de 2021.

Cientes quanto às nossas obrigações relativas à prestação de contas junto aos órgãos de controles e à sociedade, inexistente a intenção de não as cumprirmos, todavia pedimos a compreensão diante dos fatos e o deferimento do prazo solicitado, contados a partir de sua concessão.

Sendo somente para o momento subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Documento assinado digitalmente
 Antonio Cesar Ribeiro
Data: 03/02/2022 16:32:55-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Dr. Antônio César Ribeiro
Coren-MT-47954-ENF
Conselheiro Presidente